PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
SEÇÃO DE CONTROLE DE GESTÃO ORÇ. E FINANCEIRA

RELATÓRIO DE AUDITORIA TRT7.SCI.SCGOF Nº 05/2013
Fortaleza, 12/12/2013

I. IDENTIFICAÇÃO	
Nº do Processo (Protocolo TRT7)	
Unidade Administrativa Auditada	Diretoria Geral
Seção Responsável pela Auditoria	Seção de Controle da Gestão Orçamentária e Financeira - SCGOF
Objeto da Auditoria	Processos relativos a despesas mediante utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF)
Tipo de Auditoria	Conformidade

1. Introdução:

1.1. O presente Relatório apresenta os resultados da ação de controle de auditoria, em cumprimento ao contido na Ordem de Serviço nº 12/2013, com o objetivo de verificar a regularidade e a conformidade dos procedimentos administrativos relativos a despesas realizadas mediante utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF), no período de julho a outubro do exercício corrente.

1.2. Os trabalhos foram realizados por meio de análise e consolidação de informações coletadas nos processos sob exame com os dispositivos legais e o SIAFI, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal.

2. Escopo:

2.1. Os exames foram dirigidos aos processos, documentos, atos e fatos, relativos às despesas realizadas mediante utilização do CPGF, no exercício de 2013, com base em seleção amostral, utilizando-se o critério de relevância e criticidade, e contemplaram os seguintes pontos de controle: a) autuação; b) solicitação; c) concessão; d) empenho; e) aplicação; f) comprovação; g) prestação de Contas e h) disposições gerais.

3. Resultados dos Exames:

3.1. Os exames realizados resultaram na identificação das constatações listadas no título "Constatações" neste Relatório de Auditoria, juntamente com as respectivas recomendações corretivas.

3.2. Durante os procedimentos de auditoria, constatou-se que os atos de gestão examinados foram realizados consoante legislação, mormente o Ato TRT7 Nº 138/2008, em todos os aspectos relevantes. Os fatos apurados, sujeitos a registro em relatório, não afetaram a regularidade do procedimento como um todo, razão pela qual não foram levados ao conhecimento da unidade auditada, para fins de manifestação prévia.

II. CONSTATAÇÕES	
II.1. Ponto de Controle: Disposições Gerais	
Nº da Constatação	**01**
Descrição Sumária: Equívoco na publicação de informação constante na página "Contas Públicas", link "Suprimento de Fundos"	
Fato: Consultando o link "Suprimento de Fundos" disponibilizado na página "Contas Públicas" deste Órgão, verificou-se, no quadro "Demonstrativo de despesas referentes a suprimento de fundos efetuados no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região referente ao mês de outubro de 2013", que há um equívoco no campo alusivo à data do ato de concessão, concernente à proposta de concessão de suprimento de fundos-PSCF Nº 003/2013, pois o suprimento de fundos foi concedido em 17/7/2013 e não em 17/10/2013.	
Recomendação: Proceder à correção, na página "Contas Públicas", link "Suprimento de Fundos", quadro "Demonstrativo de despesas referentes a suprimento de fundos efetuados no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região referente ao mês de outubro de 2013", da informação relativa à data do ato de concessão (17/7/2013 e não 17/10/2013), concernente à proposta de concessão de suprimento de fundos-PSCF Nº 003/2013.	
Prazo	**5 dias**

III. CONCLUSÃO

Concluídos os trabalhos de auditoria, na extensão definida no escopo, foram constatadas situações, apenas de natureza formal, que não comprometeram à boa prática no gerenciamento de despesas mediante utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF), exigindo a adoção de providências, por parte da administração, com vistas ao gradual aperfeiçoamento da gestão:

- Constatação Nº 01: Equívoco na publicação de informação constante na página "Contas Públicas", link "Suprimento de Fundos".

Responsável pela Elaboração:
Nomes e Assinatura do(s) membro(s) da Equipe:

Maura Cristina Brasil Correia Coordenadora de Serviço da SCGOF	EM FÉRIAS Tereza Maria Mensitieri Miranda Analista Judiciária

Data: 12/12/2013

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
SEÇÃO DE CONTROLE DE GESTÃO ORÇ. E FINANCEIRA

Responsável pela Coordenação: Coordenadora da Seção de Controle de Gestão Orçamentária e Financeira: Maura Cristina Brasil Correia	**Aprovação:** Secretário de Controle Interno: Ricardo Domingues da Silva
Data: 12/12/2013	**Data:** 13/12/2013